



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 685/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Educação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja construída uma creche em tempo integral no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que seja construída uma creche em tempo integral no bairro Jereissati II, Setor D, esse equipamento é fundamental para atender a demanda da comunidade por vagas na Educação Infantil. Com a oferta de um serviço de qualidade e em período integral, os pais terão mais tempo e tranquilidade para trabalhar, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e para a inclusão social das famílias. Reiterando nossa Indicação Legislativa Nº 1362/2025.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/06/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche de tempo integral é fundamental para atender a demanda das famílias que necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante todo o dia. Além disso, a creche de tempo integral contribui para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo atividades educativas, alimentação balanceada e acompanhamento pedagógico contínuo. Dessa forma, a implantação dessa estrutura é essencial para garantir o acesso à educação de qualidade e o bem-estar das crianças e suas famílias.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14565

